



COMUNICADO IMPORTANTE

ABONO ANUAL

Esclarecemos que, neste ano, a tributação seguirá regras diferentes das que vinham sendo praticadas pela Receita Federal até agora.

O abono anual pago pela Fundação Brasileiros, aos participantes assistidos, passou a ser tributado conforme orientado na Solução Consulta nº 166, da Secretaria da Receita Federal, e ratificado em parecer de consultoria jurídica contratada para este fim.

Passando a ser considerado como um benefício, o abono será somado aos demais rendimentos do mês e, desta forma, as alíquotas do IR incidirão sobre o valor global recebido pelos participantes.

A tributação do abono anual, até então, era semelhante à do 13º salário, com retenção exclusivamente na fonte.

23/11/2007

A DIRETORIA EXECUTIVA